

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS DA 12ª REUNIÃO - EM 09 DE MARÇO DE 2025.

1 BAIXAR DE TURMA OS ANIMAIS ABAIXO:

DE CALIDAD – 11ª P/ 12ª TURMA – INATIVIDADE (90 DIAS)
PINHÃO DO IGUASSU – 9ª P/ 10ª TURMA – INATIVIDADE (90 DIAS)
STALKER – 11ª P/ 12ª TURMA – INATIVIDADE (90 DIAS)
PRINCESA HELOÍSA – 10ª P/ 11ª TURMA – INATIVIDADE (90 DIAS)

2 MULTAR OS JÓQUEIS ABAIXO POR EXCESSO DE PESO NA REPESAGEM:

W.GOMES – R\$ 20,00 – CANAVARO (1º PÁREO)
B.MELO – R\$ 20,00 – FOLLOW MY LEAD (2º PÁREO)

3 MULTAR OS JÓQUEIS ABAIXO POR EXCESSO DE CHICOTADAS:

W.GOMES – R\$ 36,00 – 1º PÁREO – CANAVARO (12 CHICOTADAS)
F.H.COSTA – R\$ 36,00 – 1º PÁREO – SASSENACH (12 CHICOTADAS)
R.SOUSA – R\$ 108,00 – 3º PÁREO – KIKI WONDERFUL (20 CHICOTADAS)
W.GOMES – R\$ 72,00 – 3º PÁREO – TIQUE ZIP (11 CHICOTADAS) *REINCIDÊNCIA NA REUNIÃO*
R.SOUSA – R\$ 108,00 – 4º PÁREO – SALT BAE (18 CHICOTADAS)
W.P.SILVA – R\$ 108,00 – 4º PÁREO – BORN SLIPPY (16 CHICOTADAS)

4 MULTAR OS JÓQUEIS ABAIXO POR CANTER DESTREIBADO:

B.MELO – R\$ 20,00 – LOVE DEAR (3º PÁREO)
F.H.COSTA – R\$ 20,00 – QUARENTENA (3º PÁREO)

5 MULTAR O TREINADOR C.A. NASCIMENTO EM R\$ 280,00 (20% DO PRÊMIO AO 1º COLOCADO) DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO DIA 13.01.25 ITEM 12, QUE NÃO FOI CUMPRIDA

6 COBRAR AO PROPRIETÁRIO RENATO MEDEIROS BARBOSA O VALOR DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), REFERENTE A INSCRIÇÃO DO ANIMAL SANSARA

7 BAIXAR A TABELA DE PESO DO JÓQUEI R.SOUSA PARA 55KG A PEDIDO DO MESMO

8 ADVERTIR O JÓQUEI B.MELO POR RECLAMAÇÃO INDEVIDA NO 3º PÁREO (ART.134, § 4º)

9 LIBERAR O JÓQUEI F.SALES PARA ASSINAR MONTARIAS A PARTIR DA PRÓXIMA REUNIÃO, PELO MESMO JÁ TER CUMPRIDO MAIS DE 80% DA PUNIÇÃO APLICADA. CONVERTER O RESTANTE DA PENA EM MULTA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

10 SUSPENDER O TREINADOR J.R.SANTOS POR 30 DIAS POR INFRINGIR O ART. 33 DO REGRAMENTO NACIONAL DE CORRIDAS (FATOS OCORRIDOS ANTES DA REALIZAÇÃO DO CÂTER DO 3º PÁREO)

11 SUSPENDER O TURFISTA JOÃO VICTOR LUCENA MEDEIROS POR 30 DIAS PELOS FATOS OCORRIDOS APÓS A REALIZAÇÃO DO 4º PÁREO DA PROGRAMAÇÃO DO DIA 09/03/25 (GESTOS DIRECIONADOS AO PÚBLICO). FICANDO O MESMO PROIBIDO DE ACESSAR A SEDE DO CLUBE EM DIAS DE CORRIDAS ATÉ O FIM DA SUSPENSÃO.

Recife, 10 de março de 2025 / A COMISSÃO DE CORRIDAS